



## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

**CONTRATADA:** SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., sociedade anônima, com sede na Av. Ibirapuera, 1.196 – Indianópolis, CEP 04028-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 49.930.514/0001-35, neste ato representada por seu representante legal, na forma de seu Estatuto Social doravante denominada “**CONTRATADA**”.

**UNIÃO QUÍMICA INTERNACIONAL LTDA**, sociedade limitada, Rua Cancioneiro de Evora Nº 255 Santo Amaro – São Paulo CEP 04.708-010, inscrita no CNPJ sob o nº 56.990.534/0001-67, neste ato representada por seus diretores infra-assinados, designada doravante “**CONTRATANTE**”.

**UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A**, unidade de Embu-Guaçu, estabelecida Rua Coronel Luiz Tenório Brito Nº 90 Embu-Guaçu – São Paulo CEP 06.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0001-18, neste ato representada por seus diretores infra-assinados, designada doravante “**CONTRATANTE**”.

**ANOVIS INDUSTRIA FARMACEUTICA**, unidade de Taboão, estabelecida: Avenida Ibirama, 518 – Parque Industrial Darci – Taboão da Serra – São Paulo CEP 06.785 - 300, inscrita no CNPJ sob o nº 19.426.695/0001-04, neste ato representada por seus diretores infra-assinados, designada doravante “**CONTRATANTE**”.

**INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, unidade de Guarulhos, estabelecida: Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1555 – Macedo – Guarulhos – São Paulo CEP 07.112 -070, inscrita no CNPJ sob o nº 27.864.378/0001-90, neste ato representada por seus diretores infra-assinados, designada doravante “**CONTRATANTE**”.

**UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A**, unidade de Brasília, estabelecida: Trecho 01 CJ 11 Lotes 6 a 12 SN Polo desenvolvimento JK, Santa Maria – Distrito Federal CEP 72.500-970, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0007-03, neste ato representada por seus diretores infra-assinados, designada doravante “**CONTRATANTE**”.

**F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, unidade de brasília, estabelecida : St Polo De Desenvolvimento Juscelino Kubitschek Trecho, 1 Conjunto 4 Lote 22 Santa Maria, Brasília - DF CEP 72.549 - 505, inscrita no CNPJ sob o nº 10.854.165/0015-80, neste ato representada por seus diretores infra-assinados, designada doravante “**CONTRATANTE**”.

**CONSIDERANDO QUE** a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** (as “**PARTES**”) firmaram em 05/10/2016 um Contrato de Fornecimento de Refeições, o “**CONTRATO**”.

**RESOLVEM** as **PARTES**, de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** o qual reger-se-á pelas cláusulas e estipulações a seguir:

### 1. DO INVESTIMENTO

**1.1. A CONTRATADA** promoverá investimentos em bens e utensílios (Anexo I), em regime de comodato, no montante de R\$ 699.080,16 (Seiscentos e noventa e nove mil e oitenta reais e dezesseis centavos), conforme tabela abaixo, já considerando os encargos.





UNIDADE	INVESTIMENTO (sem encargos)	PARCELAS 48x (valor com encargos)	VALOR TOTAL (com encargos)	ITENS
<b>ANOVIS</b>	R\$ 144.500,60	R\$ 4.074,72	R\$ 195.586,56	Comunicação Visual, Equipamentos de cozinha, Utensílios e Uniformes
<b>EMBU GUAÇU</b>	R\$ 56.853,96	R\$ 1.603,21	R\$ 76.954,08	
<b>GUARULHOS</b>	R\$ 138.319,25	R\$ 3.900,42	R\$ 187.220,16	
<b>BRASILIA</b>	R\$ 129.433,06	R\$ 3.649,84	R\$ 175.192,32	
<b>GENOM</b>	R\$ 31.123,60	R\$ 877,64	R\$ 42.126,72	Comunicação Visual e Uniformes
<b>F&amp;F</b>	R\$ 16.254,00	R\$ 458,34	R\$ 22.000,32	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 516.484,47</b>		<b>R\$ 699.080,16</b>	

1.1.1. Em função destes investimentos, a **CONTRATANTE** compromete-se com as seguintes condições:

- (i) Renovação do **CONTRATO** por mais 48 meses passando o termo final para o dia 31 de outubro de 2027.

1.2. Ao final do **CONTRATO**, seja de forma antecipada ou regular, a **CONTRATADA** retirará toda a comunicação visual, equipamentos, utensílios e uniformes objetos desse investimento em comodato, sendo que nenhum valor relativo a este investimento será devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

## 2. DA ATUALIZAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

2.1. Em decorrência da incorporação societária da empresa INOVAT INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA pela incorporadora UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, as partes, em comum acordo, decidem atualizar a qualificação das partes no preâmbulo do Contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação, já prevista no preâmbulo deste instrumento:

"(...) CONTRATANTE: UNIÃO QUÍMICA INTERNACIONAL LTDA, sociedade limitada, Rua Cancioneiro de Évora Nº 255 Santo Amaro – São Paulo CEP 04.708-010, inscrita no CNPJ sob o nº 56.990.534/0001-67;

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, unidade de Embu-Guaçu, estabelecida Rua Coronel Luiz Tenório Brito Nº 90 Embu-Guaçu – São Paulo CEP 06.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0001-18, e suas filiais: inscrita no CNPJ sob o nº 27.864.378/0001-90, estabelecida: Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1555 – Macedo – Guarulhos – São Paulo CEP 07.112 -070; inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0007-03, estabelecida: Trecho 01 CJ 11 Lotes 6 a 12 SN Polo desenvolvimento JK, Santa Maria – Distrito Federal CEP 72.500-970;

ANOVIS INDUSTRIA FARMACEUTICA, unidade de Taboão, estabelecida: Avenida Ibirama, 518 – Parque Industrial Darcy – Taboão da Serra – São Paulo CEP 06.785 - 300, inscrita no CNPJ sob o nº 19.426.695/0001-04;

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, unidade de Brasília, estabelecida: St Polo De Desenvolvimento Juscelino Kubitschek Trecho, 1 Conjunto 4 Lote 22 Santa Maria, Brasília - DF CEP 72.549 - 505, inscrita no CNPJ sob o nº 10.854.165/0015-80. Todas neste ato representadas na forma de seus atos constitutivos, designadas doravante “CONTRATANTES”.

DS

HG

DS

JMS

DS

IAN





### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** As **PARTES** ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO** e seus Anexos, que não tenham sido objeto de alteração pelo presente instrumento ou que não sejam com este incompatíveis.

**3.2.** As **PARTES** assinam este **TERMO ADITIVO** no formato físico, em duas vias de igual teor e forma, ou, alternativamente, em formato eletrônico, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, aos quais reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia, e juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 29 de julho de 2024.

DocuSigned by:  
Hamilton Guirino  
510FEB0F5277MF5...

**SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA**

DocuSigned by:  
Itacir Alves Nascimento  
5040B732E742420...

**UNIÃO QUÍMICA INTERNACIONAL LTDA**  
**UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A,**  
**ANOVIS INDUSTRIA FARMACEUTICA**  
**F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**  
**FARMACÊUTICOS LTDA**

DocuSigned by:  
José Luiz Junqueira Simões  
B065957E85A4600...

#### **Testemunhas:**

DocuSigned by:  
Sybele Hashimoto  
671427D8C123410...

Nome: Sybele Hashimoto  
CPF: 14382517850

DocuSigned by:  
Carolina de Souza Paschoal Goncalves  
B1689F28B00D417E...

Nome: Carolina de Souza Paschoal Goncalves  
CPF: 21957138874

